



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO N.º 07/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- ***“Que seja retomado e finalizado, em caráter de urgência, o calçamento do Morro do Barro Branco.”***

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na situação de abandono em que se encontra a obra de calçamento do Morro do Barro Branco, localidade que concentra considerável número de munícipes que diariamente enfrentam dificuldades de locomoção em razão das condições precárias da via pública, agravadas, sobretudo nas épocas de chuva, quando o acesso torna-se perigoso e muitas vezes intransitável.

Ressalta-se que a infraestrutura viária é condição essencial para o exercício pleno da cidadania. O acesso adequado às vias públicas garante não apenas o direito de ir e vir, assegurado pelo art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal, mas também o acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e demais necessidades básicas dos cidadãos. Ruas sem pavimentação comprometem ainda a prestação de serviços de emergência, como o atendimento de ambulâncias entre outros.

Tendo em vista que justifica no fato de atender a demanda da população local, tendo em vista que a falta do calçamento impõe sérias dificuldades aos moradores da localidade, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o direito constitucional ao meio ambiente equilibrado, à saúde e à mobilidade urbana, insculpidos nos artigos 5º, 6º e 225 da Constituição Federal.

Registra-se que a presente indicação tem por objetivo atender ao clamor da comunidade residente no Morro do Barro Branco e nas proximidades, que reclama pela retomada e conclusão dos serviços de calçamento da referida via pública, obra de indiscutível relevância social e interesse coletivo local.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

Assim, certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 01 de Abril de 2026

### VEREADORES:

VALÉRIA GROSSI GOULART

Valéria Grossi Goulart

### INDICAÇÃO:

APROVADO

REPROVADO